



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIVISÃO DE CONTRATOS E ACESSORAMENTO JURÍDICO
UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

**4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 1909-09.00/15-5
CONCORRÊNCIA N.º 01/2015**

AJDG n.º 145/15


O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 94.347.713/0001-70, com sede em Canoas, na Rua Anita Garibaldi, n.º 315, Centro, CEP 92010-100, telefone n.º (51) 3466-4511, e-mail ctaeng@ctaeng.com.br, neste ato representada por Gustavo Trois Arruda, portador da Carteira de Identidade n.º 7086618506 e inscrito no CPF sob n.º 008.689.590-73, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a construção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Santa Vitória do Palmar/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, Concorrência n.º 01/2015, para, com fundamento no artigo 65, incisos I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescer e suprimir, do objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando na supressão, do preço total da avença, da quantia de R\$ 819,54 (oitocentos e e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 431,16	R\$ 154,73	R\$ 585,90
Supressão	R\$ - 993,67	R\$ - 411,77	R\$ -1405,44
Total	R\$ -562,50	R\$ - 257,04	R\$ - 819,54

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 16 JUN 2017


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante


GUSTAVO TROIS ARRUDA,
REPRESENTANTE LEGAL DE CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.,
Contratada

